



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS
ATA da 14ª Reunião Ordinária realizada
no Caic Everardo Gonçalves Botelho
Rua Zezé Generoso – Bairro Bandeirantes São Francisco -MG
no dia 19/07/2005, às 13,30 horas.

1. Aos 19 dias de julho de 2005, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte
2. de Minas no Caic Everardo Gonçalves Botelho – Rua Zezé Generoso- Bairro
3. Bandeirantes – São Francisco - MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros
4. Titulares e Suplentes: como Presidente, o Secretário Adjunto de Estado de Meio
5. Ambiente, Dr. Shelley de Souza Carneiro; Polícia Militar de Minas Gerais: Titular:
6. Major PM Jorge Bonifácio Oliveira; Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César
7. Lima; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
8. IBAMA: Titular – Ney Magalhães Barbalho; Microrregiões da Área Mineira de
9. SUDENE, do Baixo Jequitinhonha e do Médio Jequitinhonha: Suplente: Dalton Soares
10. Figueiredo – Representante da Prefeitura de Pirapora; Suplente: Paulo de Farias Ribeiro
11. – Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros; Federação das Indústrias do Estado de
12. Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de abrangência: Titular – José Augusto
13. Ferreira Dias; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, atuante
14. na região de abrangência: Titular – Lucas Elmo Pinheiro; Federação das Associações
15. Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
16. FEDERAMINAS, atuante na região de abrangência: Titular: Julius César Denucci;
17. Representante de Entidades Cíveis representativas de Categorias de Profissionais Liberais,
18. ligadas à Proteção do Meio Ambiente, atuante na região de abrangência: Titular: Mônica
19. Maria Ladeia; Representante de Organizações Não-Governamentais, legalmente
20. constituídas no Estado de Minas Gerais para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio
21. Ambiente, atuante na região de abrangência: 1º Titular: Eduardo Gomes de Assis –
22. Coordenador Técnico do Instituto Grande Sertão; Colônia 23: Suplente: João de Souza
23. Lima Estiveram também presentes o Superintendente de Política Ambiental, Dr. Rogério
24. Noce; Dr. Flávio Mayrink, Diretor da FEAM; a Coordenadora do NARC do Norte de
25. Minas, Maria Cláudia; a advogada Carolina Fagundes Carvalho, responsável pelo Setor
26. Jurídico da NARC do Norte de Minas, além de técnicos dos órgãos envolvidos e da
27. SEMAD. A reunião se realizou seguindo a pauta publicada no “Minas Gerais” de
28. 12/07/2005.

29. **Item 1 – Hino Nacional**

30. O **Presidente, Dr. Shelley de Souza Carneiro**, Secretário Adjunto da SEMAD, abre a
31. reunião e, em seguida, se executa o Hino Nacional.

32. **Item 2 – Abertura - Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto da SEMAD**
33. **e Presidente do COPAM Norte**, abre a reunião dizendo ser um prazer estar ali em São
34. Francisco abrindo a 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Ambiental do Norte,
35. e agradece ao Prefeito e a toda sua equipe pelo apoio que foi dado para que a reunião se
36. realizasse. A **Assessora Maura** pede que as pessoas que se interessarem em se
37. pronunciar ao final da reunião façam suas inscrições no livro que está à disposição à
38. entrada. Em seguida, **Dr. Shelley** pede que todos os Conselheiros se apresentem. Depois
39. das apresentações, **Dr. Shelley** diz que tem algumas informações a dar. Primeiro: que há



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

40. sete COPAMs. O do Norte está começando agora a ser organizado, depois de ficar um
41. pouco esquecido, devido ao fato de ter sido dada prioridade a outras regiões. Há um mês,
42. o COPAM Norte foi aberto para receber e dar andamento a todos os processos, depois de
43. uma longa e complicada preparação que exigiu muitos esforços para colocar todos os
44. COPAMs em rede, em condições de receber e processar informações do licenciamento
45. ambiental do estado e das políticas regionais. Prevê-se que, dentro de um mês, os
46. processos da 74/04, que é a legislação de licenciamento ambiental, de Classe 3 e 4
47. passem todos a ser analisados e licenciados aqui trazendo agilidade e qualidade ao
48. processo. Cita o caso do licenciamento de uma mineração, na Regional Sul, que foi
49. realizado em 25 dias, num trabalho integrado e participativo dos técnicos, que trouxe
50. qualidade, rapidez e preocupação com o problema ambiental. Anteriormente se fazia em
51. até um ano e meio. E os empresários foram ao COPAM agradecer. Hoje, esse trabalho,
52. que era fracionado, é executado de maneira integrada. Gradativamente, começa-se uma
53. nova era em que se disponibilizam para toda a sociedade todos os serviços de
54. licenciamento ambiental do Norte de Minas. Os trabalhos estão no início, mas a equipe
55. está muito bem preparada e motivada. E, logo, isso se manifestará em atos de qualidade e
56. realmente eficientes quanto à velocidade de atendimento nos licenciamentos ambientais
57. no estado. Reclama da organização da pauta, dizendo que é impossível vir a essa região
58. sem falar de veredas que estão com problemas sérios e, no entanto, na pauta não há nada
59. sobre veredas. É preciso que os COPAMs criem uma pauta condizente. Os Conselheiros
60. têm que conhecer os problemas que existem em cada região. É por isso que o COPAM é
61. itinerante. A diversidade é muito grande. É preciso ter sensibilidade para resgatar os
62. problemas regionais através das universidades, do IEF que tem pessoal altamente
63. especializado em veredas. As veredas são a própria vida de algumas comunidades. Diz
64. também que não viu nada, na pauta, sobre o rio São Francisco, que passa aqui. Diz que
65. fará outra reunião em São Francisco para recuperar essa pauta, que está muito
66. prejudicada. Quer que se tragam pessoas para discutir a revitalização do São Francisco, o
67. problema do lixo, que é sério na região, e para se discutir profundamente o problema das
68. veredas. Informa ainda que está começando a funcionar um sistema integrado de análise
69. de projetos ambientais dentro dos núcleos de apoio da Regionais do COPAM. É um
70. projeto novo, um projeto impessoal, coletivo, de análise de projetos, que foge ao que era
71. feito antigamente. É um trabalho feito com uma mentalidade de cooperação, de ajuda, de
72. integração. Aqui isso já começa a acontecer e, no Sul, tem havido excelentes resultados,
73. mostrando que o caminho está certo. Diz que já foram mudados alguns aspectos nos
74. laudos que os Conselheiros têm recebido. A análise de projetos foi padronizada, o que
75. facilitará a compreensão e o trabalho dos Conselheiros. Informa também que há uma
76. reunião muito importante da Câmara de Política Ambiental. Pede que a Conselheira
77. Mônica Ladeia, representante do COPAM Norte junto à Câmara, faça um pequeno relato
78. da última reunião. A **Conselheira Mônica Ladeia**, representante da AREA, diz que
79. houve uma discussão bem proveitosa e longa sobre área de preservação permanente.
80. Depois se discutiu a Deliberação Normativa 76, sobre a aprovação, perante a FEAM, dos
81. laboratórios que vão fazer as s medições ambientais como um todo. Todos os laboratórios
82. que forem realizar as medições ambientais para a FEAM deverão estar previamente
83. licenciados perante a FEAM. Foi aprovada com algumas alterações e, como faltou
84. quorum, fez um “ad referendum” aprovando as alterações. O **Presidente** diz que houve
85. uma discussão acalorada, polemizada, mas muito rica, em relação às APPs. As APPs são
86. objeto de discussão de um grupo de trabalho. Hoje há 14 grupos de trabalho com temas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

87. específicos, que, depois, também vão ser discutidos pelos COPAMs Regionais e pelas
88. Câmaras específicas. Diz ter havido a discussão sobre os laboratórios, pois hoje há uma
89. deficiência muito grande de laboratórios de análises e monitoramento nas várias regiões
90. do estado. Isso tem causado problema, atrasos aos empresários que, às vezes, tem que
91. fazer análises como parte das condicionantes. Há um esforço para se cadastrar os
92. laboratórios, licenciando-os para aquelas especificidades de análise laboratorial. Cita o
93. caso do acidente da Vale do Rio Doce, em Uberaba, quando amostras de água eram
94. levadas de avião para Belo Horizonte, enquanto, há 100 quilômetros, em Uberlândia,
95. havia laboratório dos mais capacitados, que poderia estar fazendo trabalho. Tudo por
96. falta de um cadastramento. Informa ainda que, na próxima reunião da Plenária deve ser
97. discutido o tema das barragens na área de mineração, que deve sair aprovado como
98. Deliberação Normativa. Pede que se traga a pauta da reunião anterior da Plenária para
99. que se passem informações aos Conselheiros. Três Deliberações Normativas foram
100. aprovadas na última reunião do COPAM, sendo uma sobre ICMS Ecológico,
101. qualificando as APAs, reservas legais, parques. O Presidente questiona se todas essas
102. legislações foram enviadas aos Conselheiros pelo NARC. Os Conselheiros têm que
103. receber todas as novas leis. Diz ainda que o grande encontro de Araxá foi aprovado. Nele
104. estarão reunidos todos os COPAMs Regionais de Minas Gerais, no final de novembro,
105. início de dezembro. As Câmaras específicas, Plenária do COPAM, Câmara de Política
106. Ambiental, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e alguns Comitês de Bacias
107. estarão reunidos nesse encontro. Haverá o Fórum dos Comitês de Bacias, Fórum das
108. ONGs, e também estarão reunidos alguns CODEMAS mais envolvidos com a Agenda
109. 21. Serão dois dias de trabalhos e também atividades culturais e artísticas. Estarão
110. presentes de 700 a 1.000 pessoas e toda uma logística estará preparada para fazer todos
111. chegarem lá e alojá-los. Será um evento caro e é preciso que se tenha a exata noção de
112. quantas pessoas de fato estarão presentes. Quem se inscrever deverá comparecer. O
113. terceiro dia será entregue à Confederação Nacional da Indústria e haverá um grande
114. seminário internacional com os maiores especialistas do mundo sobre desenvolvimento
115. sustentável. No encerramento, o Governador estará presente. Ocorrerão muitas
116. representações artísticas, culturais das diversas regiões. Pede que o COPAM do Norte
117. mostre seu trabalho. Todo o produto das discussões será montado em um documento que
118. será encaminhado ao Governador. **No item 3**, passa a palavra ao **Prefeito de São**
119. **Francisco, Padre José Antônio**, que saúda os presentes e diz que a presença dos
120. Conselheiros muito honra a cidade. Afirma que, com muita sabedoria, o Presidente
121. abordou o problema das veredas, que é muito importante para a população que vive no
122. meio do problema ambiental. Haja vista o aterramento do rio, o surgimento de ilhas, as
123. veredas que estão secando, morrendo. É com preocupação que se vê a deterioração do
124. meio ambiente. Faz uma apresentação do município, cuja história se inicia na segunda
125. metade do Séc. XVIII com o Coronel Januário Cardoso de Almeida, encarregado de
126. pacificar a região, então ocupada pela tribo Guaíba, que punha dificuldades à navegação
127. do rio São Francisco. Hoje o município conta com 3.314 km² e a grande preocupação da
128. administração municipal é a perenização dos cursos d'água. As grandes vilas do
129. município apresentam problemas da destinação do lixo e do abastecimento de água. Em
130. seguida, o **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de São Francisco, Márcio**
131. **Passos Ribeiro da Silva**, faz um relato daquilo que a administração tem feito ou pelo
132. menos incluído em seu compromisso com relação à questão ambiental. O **Presidente**
133. comenta que parece que, porque se está ao lado do São Francisco, problema de água não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

134. existe. E não é assim. Faz notar uma observação do Prefeito de que, a quatro quilômetros
135. do rio, há pessoas com problemas de abastecimento. Agradece à Prefeitura pela
136. apresentação e abre o Item 4 - **Comunicado dos Conselheiros. O Conselheiro Paulo**
137. **Ribeiro** diz da satisfação de estar ali no Caic, pois teve o prazer de participar da
138. elaboração desse projeto com o Prof. Darcy Ribeiro, que afirmava que a escola deveria
139. ser o “alter ego” da comunidade, a construção mais importante da comunidade. Diz-se
140. feliz por estar ali, mas triste por ver a educação tão desvalorizada, apesar da luta dos
141. educadores para, há mais de 60 anos, implantar uma escola de qualidade, de tempo
142. integral, que é a única forma de distribuição de renda. Só com a educação há
143. desenvolvimento, cidadania plena, e o país é verdadeiramente desenvolvido. Comunica o
144. lançamento da revista Verde Grande, em Montes Claros, no dia 02 deste mês. Convida o
145. Norte de Minas para participar da revista, cujo segundo número deve sair em setembro,
146. tendo como tema o cerrado, já que Montes Claros vai sediar a Rede de Cerrado, com
147. todas as entidades que trabalham na área do cerrado, e a Feira Nacional do Cerrado. Será
148. feita divulgação da revista para se colherem artigos sobre as questões da região,
149. experiências vitoriosas, situações graves que precisam ser denunciadas, mas,
150. fundamentalmente, o potencial da região. Oficializa o pedido ao COPAM Norte para a
151. revalidação da licença prévia para a ETE de Montes Claros, ambientalmente a obra mais
152. importante para a cidade e para a bacia do São Francisco. É uma obra prioritária para a
153. administração municipal, de quarenta milhões de reais e que vai tratar 100% do esgoto de
154. Montes Claros. Passa à mão do Presidente ofício do Prefeito de Montes Claros. O
155. **Presidente** pede ao NARC que requisite esse processo para ser julgado aqui, uma vez
156. que já não se pode fazer aqui a análise, já iniciada em Belo Horizonte. Diz que quer o
157. processo sendo julgado pelo COPAM Norte, porque é um trabalho ligado
158. especificamente ao Norte. O **Conselheiro Paulo César de Lima**, da Promotoria do São
159. Francisco, cumprimenta todos os presentes em nome do Procurador Geral de Justiça, que
160. não pôde estar presente, mas mandou um abraço a todos e pediu para relatar sua alegria
161. pelo fato de o COPAM estar realizando esta reunião em São Francisco. Convida os
162. Conselheiros para dois eventos que estarão acontecendo no Norte de Minas, um em
163. Bocaiúva, no dia 03 de agosto, e outro em Mirabela, no dia 05 de agosto, acerca da
164. revitalização do São Francisco. Em Bocaiúva, em parceria com o Comitê Hidrográfico
165. do Rio Verde Grande, Instituto Grande Sertão, a Promotoria do São Francisco e a
166. EMATER, a Prefeitura de Bocaiúva lançará a revitalização de rio Verde Grande, o
167. Programa Descendo o Rio. Nos dois eventos haverá a participação do Dr. Hugo
168. Werneck. O **Conselheiro Julius César Denucci**, representante da FEDERAMINAS, diz
169. que, em Montes Claros há duas entidades em condições de fazer análise de solo e de
170. água: a FEMC – Fundação Educacional de Montes Claros – e a UFMG. É importante
171. cadastrá-las e tê-las em condições de prestar esses serviços. O **Presidente** informa que,
172. logo que a legislação for aprovada, serão estabelecidos critérios para esse cadastramento.
173. Como as duas citadas, existem muitas outras entidades no estado em condições de virem
174. a prestar esse serviço. A **Conselheira Mônica Ladeia**, representante da AREA, diz que a
175. COPASA também possui um laboratório certificado pela ISO 9001 e que, há mais de 20
176. anos, vem realizando análise de água e efluentes. Lembra que a certificação está ligada à
177. certificação pelo INMETRO. Não se trata, pois, de um simples cadastramento. Os
178. laboratórios têm que ter certificação de acordo com a 17/025. O **Presidente** diz que há
179. uma série de regras para que a empresa possa cadastrar-se. O **Conselheiro João Lima**,
180. representante da Colônia de Pescadores, cumprimenta todos os presentes e agradece a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

181. presença do COPAM na cidade. Diz que os problemas são grandes, mas, com os
182. companheiros que estão voltados para o problema ambiental será feito todo trabalho para
183. superar os problemas. Lembra a mortandade de peixes, para a qual ainda não houve
184. explicação, e sugere que, quando se identificar o culpado, ele seja duramente punido,
185. porque o prejuízo é muito grande para os pescadores e para a população ribeirinha. Diz-
186. se de coração aberto para receber o COPAM nesta reunião e em outras que possam
187. acontecer. O **Presidente** diz que a satisfação não é apenas sua, mas de todos os
188. Conselheiros, de estar na cidade, e aceita convite para voltar outras vezes. Em seguida, o
189. **Presidente** passa ao trabalho administrativo. Informa que temos poucos processos, fruto
190. de uma transição que está sendo feita. Diz que isso mostra que muitos processos ainda
191. estão ficando em Belo Horizonte, mas é fundamental que todos venham para a Unidade
192. de Apoio do Norte. O que é do Norte tem que ser licenciado no Norte. Como as
193. atividades no Norte estão começando agora, dentro de três meses começaremos a ter uma
194. pauta cheia. As Classes 3 e 4 começam a vir para aqui também. Com isso passaremos a
195. ter na pauta de 80 a 100 processos. Em São Lourenço houve uma reunião com os 72
196. processos. Trabalhando-se com destaque, a produtividade fica muito grande. O
197. Presidente diz que é importante explicar para o público o que é o licenciamento porque
198. muitas pessoas não conhecem de que se trata e é um processo muito importante. Passa
199. então a explicar todo o processo de licenciamento. Em seguida, o **Presidente** passa ao
200. **item 5 – Exame da ATA da 13ª Reunião Ordinária do COPAM do dia 21/06/2005 - e**
201. coloca em discussão a ata. O **Conselheiro Paulo César Lima** observa que, na linha 687,
202. a redação não está correta e pede alteração na sua fala para que se registre: "Afirma que
203. para ele isso é uma questão que precisa de empenho especial e que o Ministério Público
204. irá às últimas conseqüências." O Presidente lembra que ata e a transcrição do que foi
205. feito, mas nada impede que alguma alteração possa ser feita. O Conselheiro justifica que
206. é para que se evitem interpretações equivocadas. E confirma: "Afirma que para ele que
207. isso é uma questão que precisa de empenho especial e que o Ministério Público irá às
208. últimas conseqüências". A **Conselheira Mônica Ladeia** fez lembra que, na linha 299, a
209. palavra "fenóis" está escrita errada. A Conselheira sugere também que, na página 9, seja
210. feita uma alteração. Mas, como não tem ainda sugestão de como deve ser o novo texto, o
211. **Presidente** sugere que se faça a votação, e a correção seja feita posteriormente. O
212. **Conselheiro Dalton Figueiredo**, representante da Prefeitura de Pirapora, sugere que na
213. linha 127, onde se lê "6m³", leia-se "26m³". O **Presidente** coloca a ata em votação com as
214. alterações sugeridas pelos Conselheiros **Paulo César Lima, Mônica Ladeia e Dalton**
215. **Figueiredo**, ficando a segunda alteração da Conselheira Mônica Ladeia para a aprovação
216. posterior. **A ata é aprovada. O Presidente passa para o item 6:** Processo administrativo
217. para Exame de licença de Operação Corretiva "ad referendum" - Cerâmica Cowan Ltda.
218. - fabricação de tijolos - Montes Claros - Minas Gerais. Pedido de vistas do Conselheiro
219. Dalton Soares Figueiredo. O **Conselheiro Dalton Soares Figueiredo** diz que, dentro da
220. ótica de que a extração argila precisaria de uma licença e que o processo para concessão
221. da licença de argila é 720 dias, esteve na empresa fazendo uma reunião com o pessoal e
222. detectou que o grande problema é que eles não têm extração de argila próprio, e o
223. processo da empresa, o, pedido de licenciamento é só para a fabricação de tijolo. Eles
224. arrendam determinadas áreas para proceder à extração de argila. Diz ter, então, colocado
225. como condicionante adicional que fossem mantidas as condições anteriores, mas que se
226. colocasse que apresentassem o pedido de licenciamento ambiental da extração de argila
227. no prazo máximo de 90 dias. Mantenham-se as condicionantes, mas que apresente o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

228. pedido de licenciamento ambiental no prazo máximo de 90 dias. O **Presidente** coloca em
229. discussão o parecer do Conselheiro Dalton Figueiredo. A **Conselheira Mônica** Ladeia
230. sugere que se mantenha o prazo das outras empresas, 360 dias, porque existe todo um
231. prazo de que a FEAM precisa para fazer o licenciamento. Acha que 90 dias num são
232. suficientes para que a empresa faça licenciamento. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**
233. diz que o prazo de 90 dias é para que a empresa apresente o pedido de licenciamento da
234. extração de argila. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que é preciso que se tenha o
235. cuidado especial quanto a isto: se a empresa está recebendo argila e essa argila é de
236. origem ilícita, eventualmente essa empresa, pessoa jurídica, está cometendo um crime de
237. receptação. É preciso passar a abordar a questão dessa forma. Os Conselheiros do
238. COPAM não podem fechar os olhos quanto a isso. Diz ainda que o prazo de 720 dias não
239. era o que estava sendo observado pelas empresas que passaram pelo Conselho. É preciso
240. manter a coerência. Um ano de prazo é mais que suficiente para apresentar a licença
241. definitiva. A proposta é baixar o prazo de 720 para 360 dias. O **Presidente** lembra que
242. este prazo depende também do órgão que vai fazer a análise para o licenciamento e esse
243. processo pode realmente ser mais demorado, mas considera que um ano atende. O
244. **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que a lógica da proposta é que, quando se conceder
245. 90 dias para apresentar o pedido de licenciamento ambiental, forçosamente ele vai se
246. enquadrar no prazo que a FEAM vai dar. O **Presidente** sugere de que se coloque
247. "obedecendo os prazos legais". O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que o problema
248. que a empresa apresenta o FCEI, depois recebe o FOB e não cumpre os prazos
249. determinados pela FEAM. Sugere que se coloque "360 dias" e se abra a possibilidade de
250. a empresa, justificadamente, por deficiência da FEAM, não conseguir apresentar dar uma
251. condicionante nesse sentido. Mas acha que é importante amarrar nos 360 dias. O
252. Conselheiro **Dalton Figueiredo**, dentro da mesma linha de raciocínio, sugere que seja
253. concedido prazo para ele entregar FCEI e, depois do FOB, sejam observados os prazos
254. estabelecidos pela FEAM, sob a pena de perder a licença. O **Presidente** diz que mesmo
255. isto não amarra. Diz que é preciso tomar cuidado para não estar fora da área da legislação
256. porque a legislação dá ao empreendedor certos limites. O **Conselheiro Paulo César**
257. **Lima** diz que a sua preocupação é que se estão colocando condicionantes para uma
258. empresa e quem vai cumprir é outra, e não tem nem como exigir da cerâmica depois. A
259. **Conselheira Mônica Ladeia** acho que não se pode ficar preso. É matéria-prima. E se ele
260. começa a trabalhar com uma firma que não o atende, ele pode trabalhar com outra. A
261. partir do momento em que você tem uma condicionante ligada a um FOB de outra
262. indústria ela diz achar meio complicada. Baseado nisso, colocar um prazo de 360 dias é
263. mais coerente, mesmo porque, nos outros processos, foi colocado isso também. **Carolina**
264. **Fagundes**, Assessora Jurídica do COPAM, esclarece que se têm duas situações em que
265. se utilizava a argila como matéria-prima. No caso desse empreendimento, ele não é o
266. explorador da argila. Então o prazo sugerido pelo técnico de 720 dias seria um prazo
267. razoável para que ele apresente algo que já deveria estar no processo. Seria um prazo
268. razoável para ele buscar o documento ou procurar um fornecedor licenciado pelo órgão
269. ambiental. O **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro** diz que se trata no caso do problema da
270. cadeia produtiva. Toda matéria-prima tem que estar dentro da legislação; dentro do
271. licenciamento toda matéria-prima têm que estar dentro da legislação e vigente. O
272. **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que mais uma vez o Conselho se depara diante do
273. problema da argila e dos licenciamentos corretivos. Associar o licenciamento da unidade
274. industrial à matéria-prima está sendo um erro principalmente quando se trata de licença



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

275. corretiva. Em Montes Claros temos pelo menos cinco empresas que operam da mesma
276. forma irregular. O que deve ser priorizado, além da regularização é um passivo ambiental
277. muito grande dessas empresas. Tudo acaba caindo dentro do problema da ilegalidade da
278. origem. Continua-se na mesma situação de irregularidade licenciando unidade industrial
279. de empresa que já funciona há quase 40 anos. O COPAM tem que caminhar para
280. regulamentar isso. O **Presidente** diz que um grupo de trabalho que está exatamente
281. discutindo o problema da matéria-prima, mas não chegou ainda a nenhuma conclusão. A
282. FIEMG tem a sua posição e há uma longa discussão em torno do assunto. O **Presidente**
283. diz que o COPAM decidiu em relação à Fundação Itaúna e A FIEMG entrou na justiça
284. contra o COPAM. Daí a importância desse grupo de trabalho que envolve diversos
285. setores da sociedade. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** pergunta se não se poderia colocar
286. como condicionante a recuperação dessa área. O **Presidente** diz que este caso é um
287. pouco diferente e o que se pode fazer é propor que ele faça o licenciamento
288. imediatamente ou faça um pedido para que o NARC procure e peça o licenciamento
289. imediato dessa mineração. Isso faz parte da fiscalização do dia-a-dia do NARC. O
290. Presidente diz que, como o Conselheiro pediu vistas, gostaria que ele apresentasse uma
291. proposta para ser colocada em votação. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que
292. passou uma proposta por e-mail e mantém essa proposta. Acha também que se pode
293. construir uma proposta em conjunto O **Presidente** sugere que se alguém tem uma
294. proposta complementar que a faça para que também possa entrar em discussão. O
295. **Conselheiro Dalton Figueiredo** mantém a proposta de 90 dias. O **Presidente** diz que
296. fará o pedido ao NARC para que se faça uma fiscalização e um pedido a empresa para
297. se enquadrar na legislação e poder fazer o seu licenciamento adequadamente. O
298. **Conselheiro Paulo César Lima** questiona se a condicionante nº 2 fica com 360 dias,
299. acrescentando outra condicionante para que, no prazo de 90 dias, apresente o pedido de
300. licenciamento da empresa que fornece a matéria. O **Presidente** concorda com a proposta.
301. A **Conselheira Mônica Ladeia** observa que há um adendo acrescentando mais coisas. O
302. **Presidente** pede a presença do técnico. **Fabiano**, consultor técnico do NARC norte de
303. Minas, diz que, após visita feita na empresa no dia 20 de junho, a equipe achou melhor
304. sugerir ao Conselho três condicionantes que foram colocados no adendo, além das
305. condicionantes já sugeridas pela técnica no processo. "Condicionantes nº 6: a apresentar
306. proposta de disposição adequada dos resíduos sólidos como tijolos quebradas, cinzas e
307. lixo doméstico, além de proposta para disposição final adequada do lodo biológico;
308. condicionante nº 7: apresentar projeto do sistema de drenagem das águas pluviais com
309. memorial de cálculo, planta e respectivo cronograma executivo; condicionante nº 8:
310. apresentar proposta para mitigar as poeiras fugitivas advindas da movimentação de
311. veículos, máquinas e equipamentos nos pátios e vias de acesso dentro do
312. empreendimento." O **Presidente** diz que estas condicionantes deveriam ter sido
313. apresentadas na reunião anterior, como houve pedido de vistas, ficou prejudicado.
314. Coloca em discussão a proposta do Conselheiro e o adendo. O **Conselheiro Dalton**
315. **Figueiredo** questiona o que seria uma proposta para mitigar poeiras fugitivas, se isso foi
316. medido, se molhar seria uma medida. O técnico esclarece que poderiam ser medidas
317. como molhar, colocar brita, etc. para diminuir a quantidade de poeira. O **Presidente**
318. coloca em votação o adendo que é **aprovado**. Em seguida, coloca em votação a proposta
319. do Conselheiro sobre o prazo que ele estipulou.. **A proposta aprovada**. O **Conselheiro**
320. **Paulo César Lima** questiona, pela ordem, se a proposta do Conselheiro está incluindo
321. também a alteração na condicionante 2. O **Presidente** confirma que sim. O **Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

322. passa ao **item 7** da pauta: Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação
323. Corretiva - Cooperativa Agropecuária do Plano de assentamento Fruta Danta Ltda. –
324. fabricação de laticínios - João Pinheiro - Minas Gerais. O **Conselheiro Paulo César**
325. **Lima** pede algum técnico que tenha vistoriado a área que dê informações a respeito da
326. área de preservação permanente da propriedade. O técnico **Fabiano** diz que, na verdade,
327. o parecer técnico cita uma área de vereda nas proximidades da unidade industrial. Diz ter
328. obtido a informação de que essa vereda está preservada e distante 800 m da unidade
329. industrial. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que gostaria de sugerir como
330. condicionante uma questão especialmente dessa vereda, mas também das APP's da
331. propriedade como um todo. Diz ainda estar preocupado com a situação porque há 13
332. assentamentos realizados pelo Incra nessa região. Considera uma covardia assentamento
333. desse povo sofrido em área sem a mínima condição de cultivo e o que resta a eles é
334. exatamente a exploração das veredas e das áreas de reserva. O governo acaba
335. financiando, às custas do sofrimento dos mais humildes, a destruição de nossas veredas.
336. É importante que o COPAM atente para a questão das APPs e solicita que os técnicos,
337. quando fizerem vistorias, sempre informem a respeito das áreas de preservação
338. permanente, para que se tracem estratégias e se tomem medidas no sentido de minimizar
339. situação tão preocupante. O **Presidente** diz que recebeu uma longa carta da ANDA sobre
340. o problema dos assentamentos e sua preocupação com a degradação que está sendo
341. causada por ser feito fora da lei e sem o acompanhamento do governo federal. Sugere
342. que, ao final, se faça uma moção sobre este assunto. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**
343. questiona sobre a presença de algum técnico que tenha visitado área. A Assessora
344. Jurídica **Carolina Fagundes** informa que o técnico vistoriou a área e que não está
345. presente e que Fabiano passou a acompanhar o processo e não chegou a fazer vistoria.
346. Esclarece, quanto às áreas de preservação permanente, que a Assessoria Jurídica tem
347. verificado e que, no presente processo, não houve nenhum questionamento jurídico
348. porque não está infringindo, de qualquer forma, a lei Florestal do Estado. O
349. **Conselheiro Paulo César Lima** diz que se tem que ir além das competências em relação
350. a matérias ambientais e aproveitar as vistorias para observações de outros aspectos,
351. sobretudo as APPs, que são de grande importância, e trazer as informações para
352. eventualmente estar exigindo medidas adequadas. O **Presidente** lembra que há um
353. projeto de lei no CONAMA sobre a APP que deve entrar no dia 27 a 28, mas ainda vai
354. entrar em votação. Deverá haver muita discussão em torno do assunto. Haverá um prazo
355. de dois a três meses para discussões sobre o assunto. Considera que da mesma maneira
356. como se tem a preocupação da preservação das APPs há também muito exagero. Se a lei
357. fosse aprovada na forma como está, Minas Gerais pára todas as minerações
358. imediatamente. É preciso ter cuidado porque existem especificidades de alguns lugares.
359. Isso não exclui a importância da discussão de sobre as áreas de preservação. Em seguida,
360. o **Presidente** pergunta se o problema não ficou claro pela falta do técnico. Em caso
361. positivo, tiraria o processo de pauta. Não havia dúvidas. O processo é colocado em
362. votação e é **aprovado**. O Presidente leu o texto das condicionantes que entra em
363. votação:" proteger isolar e regenerar e revegetar as áreas de preservação permanente da
364. propriedade - prazo dois meses". Colocado em votação e é **aprovado**. O **Presidente**
365. passa ao **Item 8** e pede que seja retirado de pauta porque se trata de processo sobre ferro
366. gusa e isso está sendo analisado como um todo em Belo Horizonte. **Item 9** – Processo
367. Administrativo para Exame de Auto de Infração - Cooperativa Agropecuária do Plano de
368. Assentamento Fruta Danta Ltda. – fabricação de laticínio -João Pinheiro - Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

369. O **Presidente** coloca em discussão. Alerta que é um auto de infração da mesma empresa.
370. A Assessora Jurídica do NARC, **Carolina Fagundes**, informa que, como a empresa não
371. apresentou defesa, o Parecer Jurídico sugere que se aplique a multa no valor de R\$
372. 26.603, 00, que é o patamar mínimo, considerando que o infrator não tem antecedentes
373. negativos e de acordo com a DN 27. Alerta que, como foi concedida a ele a licença
374. ambiental, isso lhe dá o direito de redução de 50% do valor da multa, previsto na DN do
375. COPAM. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** questiona qual é a consequência prática do não
376. pagamento da multa. O **Presidente** informa que, se uma pessoa não paga uma dívida
377. hoje, ela entra para a dívida ativa do estado, não tendo mais direito a qualquer coisa do
378. estado. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** insiste em que esse assentamento está sendo feito
379. pelo Governo Federal, pelo Incra. O Governo finge que faz reforma agrária e isso está
380. acontecendo em quase todos os assentamentos, onde as áreas de preservação permanente
381. não são respeitadas. Sugere que haja um envolvimento com o Incra e uma condição
382. segundo a qual, se não houver regularização, não pode receber, por exemplo, o Pronaf.
383. Acha que, como está, não haverá nenhuma consequência prática na vida deles. O
384. **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que o governo obriga um grupo de trabalhadores
385. rurais a se organizarem como pessoa jurídica, enquanto eles não têm capacidade técnica
386. para gerir um processo de licenciamento. O **Presidente** se compromete a trazer, na
387. segunda reunião, em setembro, o Incra para debater sobre o problema de assentamento,
388. que precisa ser mais discutido. A **Conselheira Mônica Ladeia** pergunta se, diante da
389. quantidade de assentamentos na região, há condição do COPAM, como Unidade
390. Regional, solicitar ao Incra que em todo processo de assentamento faça o licenciamento
391. ambiental? O **Presidente** alerta que o que prende é a legislação e pede o parecer do
392. representante do IBAMA. O **Conselheiro Ney Barbalho**, representante do IBAMA, diz
393. que, apesar de o Incra ser federal, acredita que, com o acordo SEMAD/IBAMA Minas,
394. esses assentamentos estejam no COPAM e não no IBAMA. A fiscalização é do IBAMA
395. também. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** informa que em Pirapora há quatro
396. assentamentos e o Incra é quem elabora o licenciamento. Informa ainda que recursos
397. para construção de casas, já depositados na Caixa Econômica Federal, não foram
398. liberados por falta de licenciamento. O trabalho foi feito pelo Incra juntamente com o
399. IEF e agora estão sendo feitas gestões junto à FEAM para acelerar esse processo. O
400. **Presidente** diz que tem feito debates sobre assuntos diversos juntando os interessados ao
401. Conselho e aos órgãos para conversar. Reafirma que, na reunião de setembro, fará o
402. debate. O problema é sério porque mexe também com o aspecto social. O **Conselheiro**
403. **Paulo César Lima** propõe uma moção no sentido de que o COPAM oficie ao Incra
404. solicitando informação acerca dos processos de licenciamento de todos os assentamentos
405. da Região Norte e Noroeste, para que se tenha um dado mais concreto e se possa
406. acompanhar. O **Presidente** sugere, como se tem duas moções, que sejam votadas ao
407. final. Colocado em votação, o processo é **aprovado**. O Presidente passa ao **Item 10:**
408. Revitalização das Sub-bacias Hidrográficas dos Afluentes do São Francisco.
409. Apresentação: Prefeitura de São Francisco. O **Dr. João Naves de Melo**, Presidente do
410. CODEMA de São Francisco, apresenta o projeto do Plano João Botelho Neto. Aborda
411. três pontos importantes no trabalho. Diz que diante da fala do Presidente do COPAM, do
412. Conselheiro Paulo César Lima e dos demais Conselheiros, já se sente satisfeito com a
413. proposta do trabalho que tem a fazer. Em primeiro lugar, destaca que o Projeto João
414. Botelho Neto se sente recompensado por poder receber o COPAM nesta oportunidade.
415. Ressalta que o trabalho que se propõe desenvolver é um trabalho unicamente de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

416. voluntários e assim se desenvolveu até hoje. O Projeto João Botelho Neto tem três
417. pontos a destacar: em primeiro lugar, o Primeiro Seminário do Meio Ambiente, que criou
418. o embrião da consciência ecológica no município, desenvolvido pelo Rotary, EMATER
419. e IEF, com trabalho de voluntários. Depois despontou o trabalho de João Botelho, como
420. pesquisador e voluntário, na sua fazenda de Pajeú. Com o apoio da EMATER e do
421. Ministério Público, foi apresentado o Projeto de Revitalização da Bacia do Pajeú, no
422. Terceiro Seminário de Meio Ambiente de São Francisco. Destaca que todo o trabalho
423. que vem sendo feito sobretudo na área de revitalização do São Francisco é feito com um
424. trabalho voluntário e comunitário. Diz ter havido uma grande preocupação quando da
425. realização primeiro seminário e, em visitas a veredas descobriu-se que se estava
426. perdendo um bem precioso. Perdiam-se as veredas, degradadas com o plantio
427. indiscriminado de eucalipto, pela produção sem nenhum controle do carvão. O que mais
428. causou preocupação, que levou a dedicar-se a esse projeto foi o que acontecia ao homem.
429. O homem era obrigado a deixar o seu meio, seu ambiente e vir para a cidade, porque lá
430. ele foi pressionado, foi premido pelas grandes empresas que compravam suas terras a
431. preço de banana. Quando não vendia a sua terra, via-se com obrigado a abandonar seu
432. ambiente por que já não tinha aquele bioma propício para sua sobrevivência. O
433. surgimento de pragas em decorrência do desequilíbrio ecológico acabou com a sua
434. pequena lavoura. Na cidade, criou-se um problema gravíssimo que se enfrenta nos dias
435. atuais. Este projeto surgiu, então, de um sonho de João Botelho Neto, através da
436. EMATER e com o amparo e apoio do Ministério Público. Destaca ser da maior
437. importância a educação. O projeto só chegou ao ponto em que está hoje devido à
438. participação das escolas que participam, a cada momento, de tudo aquilo que é feito pelo
439. projeto no trabalho coletivo. O projeto está satisfeito pelo trabalho que vem fazendo com
440. a juventude preparando-a para o futuro da cidade e do rio São Francisco. Esse trabalho é
441. fruto do idealismo e do sentimento arraigado no sentido de preservar a vida ambiental, os
442. valores, o cerrado, as veredas e o rio, sobretudo. **O Sr. João Botelho Neto**, Presidente da
443. ONG Preservar, diz que, na sua vasta experiência de quase 40 anos de trabalho
444. ambiental, chegou à conclusão de que, numa sociedade de origem tão diversificada, com
445. o ambientes e costumes variados, não se pode elaborar programa de desenvolvimento
446. socioeconômico sem ouvir a comunidade. A cultura local deve ser respeitada, quando se
447. fizer o levantamento das necessidades mais prementes. A degradação ambiental lenta e
448. contínua provocada pelo extrativismo desregrado dizimou a fauna a flora e concorreu
449. para o assoreamento dos rios. Diversos fatores contribuíram para que esses fatos
450. ocorressem. Foi preocupado com esses problemas que um grupo de ambientalistas de
451. São Francisco começou a fazer o levantamento da situação das bacias hidrográficas, com
452. o estudo das causas e conseqüências dos danos ocorridos. A sociedade e os meios de
453. comunicação começaram a se interessar, depois do Primeiro Seminário do Meio
454. Ambiente, realizado em 1997, cujo compromisso principal era o rio. Toda a sociedade se
455. envolveu na luta pela educação ambiental. Com o Segundo Seminário, o Ministério
456. Público iniciou a luta pela reposição das áreas degradadas, e as Promotorias de defesa do
457. Rio São Francisco foram instaladas. Foi escolhida a sub-bacia do Pajeú para o início dos
458. trabalhos por ser ela bastante representativa e de fácil acesso. As resistências existentes a
459. princípio aos poucos foram sendo demolidas, e a sociedade como um todo passou a fazer
460. o trabalho. O maior trabalho realizado foi fazer a população sentir-se motivada e
461. convencida de que aquele era o caminho certo. Após as primeiras ações, surgiu uma idéia
462. da realização do Terceiro Seminário de Meio Ambiente, sob a coordenação do promotor



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

463. Paulo César Vicente Lima e dos órgãos envolvidos no movimento. O sucesso do
464. movimento provocou a ampliação das ações. Atualmente, 23 entidades fazem parte do
465. que era o Projeto João Botelho Neto, que é hoje **PJBN- Plano João Botelho Neto. José**
466. **Ricardo Ramos Rozeno**, Superintendente Regional da EMATER de São Francisco,
467. apresenta o Plano João Botelho Neto, ressaltando que as idéias ela está apresentando, em
468. curto espaço de tempo, os resultados de êxito das ações do município de São Francisco
469. na recuperação do meio ambiente. Faz-se, então, a apresentação. O **Presidente** agradece
470. à equipe de São de Francisco e diz ser muito agradável conhecer um trabalho como esse.
471. Tem-se visto trabalhos comunitários maravilhosos. A comunidade está assumindo, a
472. população está se mobilizando. Diz que com uma menina como esta, passando por
473. essa experiência, dentro de vinte anos teremos novas cabeças administrando esse mundo.
474. Esta geração, por mais que queiram, nunca passou por uma formação ambiental. Hoje já
475. se nasce com a mentalidade da preservação, com sua interconexão com o meio. E eles
476. vão nos cobrar tremendamente pela degradação que fizemos. Diz que trabalhar com
477. educação ambiental na base é hoje tudo de que precisamos para ter um mundo melhor,
478. mais consciente daqui a alguns anos. A menina já nasce com a cabeça bem preparada
479. para enfrentar os grandes desafios da próxima geração. Ressalta que o trabalho realizado
480. em São Francisco é de alto a nível e precisa ser mostrado. Cumprimenta toda equipe e,
481. em especial, o Sr. João Botelho Neto pelo trabalho que vem realizando. Passa-se para o
482. **item 12:** Proposta de Revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 29/1998, à luz da
483. nova DN 74/04, que trata da municipalização dos licenciamentos de competência
484. estadual. Apresentação: SEMAD. O **Presidente** diz que vai fazer apenas um flash sobre
485. as duas, porque todos já as receberam por e-mail, tanto a 29 como a outra que fala da
486. educação ambiental. Disse que as duas novas em deliberações que estão sendo discutidas
487. a nível da Câmara de Política Ambiental do COPAM estão sendo repassadas aos
488. Conselheiros para que todos tomem conhecimento e os COPAMs, se tiverem alguma
489. sugestão, passem aos NARCs. Essas contribuições serão sistematizadas em Belo
490. Horizonte. Um dos pontos muito importantes é o convênio com as prefeituras para
491. licenciamento ambiental . Muitos aspectos têm que ser considerados em tais convênios, e
492. cada convênio tem que ser discutido caso a caso. Apenas quatro municípios hoje fazem o
493. licenciamento ambiental no estado: município de Belo Horizonte, município de Juiz de
494. Fora, município de Contagem e município de Betim. Todos eles fazem os licenciamento
495. das classes 1,2,3 e 4. Vem aí a nova proposta que será levada à Câmara de Política
496. Ambiental para ser discutida. Essa nova legislação está sendo feita porque a legislação
497. atual está amarrada à 01/90, que já não existe. Hoje vigora 74/04. É importante, então,
498. participação e a contribuição de todos para que essa nova legislação venha a atender aos
499. interesses da sociedade como um todo e as propostas possam ser levadas a Câmara de
500. Política Ambiental em setembro. O **Presidente** pede que o Superintendente de Política
501. Ambiental, Dr. Rogério Noce, complemente as informações. O **Superintendente** diz que
502. há uma necessidade de participação efetiva dos Conselheiros para encaminharem, através
503. dos representantes ou através NARC, suas contribuições. Apresenta uma minuta para os
504. Conselheiros. Há dois aspectos podem ser ressaltados: além dos aspectos de controle,
505. tendo em vista a modificação da 01/90 pela 74/04, é a situação de que o município, desde
506. que capacitado, pode ter todas as instâncias necessárias no que vai ser pertinente a ele
507. desejar ou não, nas fases de atuação seja ela para a classe 1 e 2 , o seja para as classes 1,2
508. e 3 ou seja para as classes 1,2,3 e 4 . Há muitas alternativas em que o município pode
509. assumir, e logicamente vai ser avaliada a capacidade do município em ter a sua gestão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

510. ambiental compatível com as necessidades. **Item 11** - A Educação Ambiental no
511. Processo de Licenciamento do Estado de Minas Gerais – O **Presidente** diz que este
512. talvez seja um dos mais importantes itens que esteja sendo discutido na Secretaria com a
513. aprovação dessa deliberação. Foi introduzido no licenciamento ambiental o Termo de
514. Referência para Educação Ambiental. Diz que se vai trabalhar, de início, só com as
515. empresas das Classes 5 e 6, e essas empresas vão ter que assinar um Termo de
516. Referência sobre a Educação Ambiental. É uma proposta que está sendo muito elogiado
517. por todas as Câmaras de Belo Horizonte, já que todos falam de educação ambiental. É
518. um documento que, pela primeira vez, coloca em prática alguma coisa sobre a educação
519. ambiental. Mas isto está apenas em discussão. Ainda há muita divergência quanto à
520. aplicação: alguns querem que se trabalhe com empresas 5 e 6, outros querem que se
521. trabalhe com empresas 3 e 4. Há também proposta para se definir o que é a área de
522. influência da empresa. Esse deve ser um dos itens que deve ser regulamentado. O
523. **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que, com relação ao item anterior, área técnica da
524. Secretaria de Meio Ambiente de Montes Claros está propondo que o município assuma
525. o licenciamento nas classes 1 e 2. Diz que uma questão foi colocada: o Estado
526. continuaria cobrando pelo licenciamento 1 e 2, então haveria a duplicidade da ação do
527. Município e do Estado. O Presidente diz que se o Estado assinar um convênio com o
528. Município, a responsabilidade é do Município. O **Conselheiro** questiona se não haveria
529. de bitributação. O **Presidente** responde que quem passou essa informação estaria
530. totalmente enganado. O Superintendente Rogério Noce diz que, quando for outorgado ao
531. município assumir o papel 1 e 2, os limites arrecadação passam a ser exatamente para a
532. cobertura dos custos como o Estado tem da parte dele. O Presidente passa, então, a falar
533. sobre o Programa de Educação Ambiental. (**Apresentação**). Após a apresentação, abre-
534. se a discussão. O **Conselheiro José Augusto Ferreira Dias**, representante da FIEMG,
535. lembra que esse tema conta pontos para as empresas que pleiteiam o Prêmio Nacional da
536. Qualidade. É um item muito importante na classificação para o PNQ e, provavelmente,
537. no Prêmio Mineiro da Qualidade também. Informa que a Vallée está em processo para se
538. candidatar ao Prêmio Nacional da Qualidade. O Presidente diz que, até no ISO 14000,
540. esse item pesa. A Assessora Maura questiona se a Vallée tem um Centro de Educação
541. Ambiental. O **Conselheiro José Augusto** informa que, como a empresa está em processo
542. de candidatura ao Prêmio Nacional da Qualidade, está estudando o regulamento para a
543. implantação desse tema na empresa. A Assessora **Maura** informa que coordena trabalho
544. com os Centros de Educação Ambiental Empresariais. O **Conselheiro José Augusto**
545. informa que a empresa ainda não possui o Centro de Educação Ambiental, mas entende
546. que o próximo passo seria a criação de um Centro dessa natureza. A Assessora convida a
547. empresa para participar de uma pesquisa nesse sentido. O **Presidente** diz que trouxe para
548. apresentar aos Conselheiros um pequeno filme: "O mundo em 2070". Faz-se a
549. apresentação do filme. O **Presidente** propõe que se faça a **apresentação das moções**
550. **para aprovação**. A Assessora Jurídica **Carolina Fagundes** lê os textos das moções. As
551. duas moções propostas ficaram com a seguinte redação; - Moção número 1: "Seja
552. encaminhada aos órgãos seccionais de apoio ao COPAM e aos NARCs a determinação
553. de que seja contemplada, nos processos de licenciamento, a situação das áreas de
554. preservação permanente, reserva legal, com relação preservação, cercamento e
555. revegetação, em empreendimentos situados em área rural, independentemente do tipo de
556. atividade desenvolvida." Moção 2: " Que seja solicitado ao Inbra informações acerca da
557. situação atual dos processos de licenciamento ambiental nos assentamentos no Norte e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

558 Noroeste de Minas Gerais." O **Presidente** coloca em votação a moção nº 1, que é
559 **aprovada**. Em seguida, coloca em votação a moção nº 2 . O **Conselheiro Paulo Ribeiro**
560 diz que concorda com a moção nº 2, mas que o ideal seria que o Incra tivesse como
561 prática consultar os órgãos ambientais sobre a situação dos assentamentos, ou seja,
562 condicionar isso à liberação de verbas. Condicionar a liberação de recursos à
562 conformidade ambiental. Uma cooperativa, para que se candidate a recursos federais,
563 deveria ter atestado ambiental. A **Conselheira Mônica Ladeia** questiona se há como o
564 Estado interferir em liberação de verba federal. O **Presidente** diz que não se pode
565 interferir, mas se pode pedir ao Governo Federal, já que ele está fazendo a concessão
566 dentro do Estado de Minas Gerais, pode-se pedir que eles obedeçam ao licenciamento
567 ambiental. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** informa que hoje o Governo Federal, o
568 Incra, para liberar recursos para o assentamento, exigem o licenciamento ambiental. O
569 **Presidente** diz que de fato se exige, mas alguns casos que estão fora do controle do
570 Incra. Que existe muita coisa acontecendo que é totalmente ilegal. O **Conselheiro Paulo**
571 **César Lima** diz que é a idéia é que, no futuro, se forme no Norte de Minas uma
572 comissão de 4 ou 5 membros para avaliar esses relatórios que, eventualmente, vão ser
573 encaminhados para se tomar a posição de forma mais definitiva e traçar uma estratégia
574 de ação, mas para isso era necessário ter os elementos. Como o Conselheiro Paulo
575 Ribeiro, concorda que se inicie o processo e se decida o passo seguinte depois da
576 resposta do Incra. O **Presidente** coloca então em votação a moção no seu texto original.
577 **A moção é aprovada**. O **Presidente** passa ao **item 13 - Assuntos Gerais** e começa a
578 chamar as pessoas inscritas no Livro Preto. A primeira pessoa chamada é o **Sr. Dionísio**
579 **Candelas**. Morador em Montes Claros, diz que lá existe uma empresa, SOMAI
580 Nordeste, produtora de ovos e que há mais de trinta anos vive fora da lei. E a população
581 não têm a quem recorrer, nem CODEMA, nem IEF, nem IBAMA. Não tem Secretaria do
582 Meio Ambiente. Não tem ninguém. Questiona ao Presidente a quem ele deve recorrer e a
583 quem cabe multar empresa ou fazê-la cumprir a lei. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz
584 que, em reunião do CODEMA, foi aberto espaço para discutir esse assunto, apesar de o
585 licenciamento da empresa remeter ao COPAM. Relata que este problema transcorre há
586 pelo menos 20 anos, tendo o CODEMA tratado deste assunto na década de 90. Informa
587 para a empresa já foi obrigada a tomar medidas, havendo, no seu licenciamento, previsão
588 dessas medidas de controle contra a proliferação de moscas. Relata que a SOMAI é uma
589 grande empresa produtora de, e que o problema se repete de tempos em tempos,
590 causando grandes problemas à população da região rural do entorno. Diz também que há
591 uma indefinição quanto aos órgãos de fiscalização junto a essa empresa para que esse
592 problema seja sanado de vez. Como o problema novamente se repete, os moradores estão
593 hoje no COPAM para reclamar, inclusive o Presidente da associação que também está
594 inscrito para falar. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** relata que recebeu o Sr. Dionísio
595 Candelas há pouco mais de dez dias e prestou todos os esclarecimentos. Como o
596 Conselheiro Eduardo Gomes já afirmou, a responsabilidade é do COPAM. Apesar disso,
597 esteve no local, conversou com a empresa, que é uma das maiores do país. A empresa
598 alega que, na sua área, não existem larvas nem moscas, mas isso ocorre nas redondezas.
599 A análise feita pelos técnicos é que a empresa está vendendo para a comunidade esterco
600 sem tratamento, e as moscas estão sendo produzidas no entorno e não dentro da própria
601 empresa. O **Sr. Dionísio Candelas** alega que os que vão fiscalizar não têm nenhuma
602 capacidade para ver o que acontece lá. Diz que existe uma decisão de 1987 que a
603 empresa nunca respeitou. Diz que os fiscais que vão lá não aceitam que os produtores os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

604 acompanhem. O Presidente diz que a opinião do Sr. Dionísio é muito importante, mas
605 tem que ouvir a opinião de outras pessoas e o COPAM tem que aprofundar no problema .
606 O **Sr. Dionísio Candelas** diz ao Presidente que deixou com um relações públicas uma
607 denúncia que encaminhou ao Presidente Lula, e possui também um abaixo-assinado que
608 mandou para o Presidente Fernando Henrique com mais de 1000 assinaturas. O
609 **Presidente** diz que teve um problema similar em Divinópolis. Para dar solução para o
610 problema, o COPAM criou um grupo de trabalho que passou a estudar profundamente o
611 problema, com a obrigação de produzir um relatório que seria repassado ao COPAM
612 para avaliação. Várias propostas foram encaminhadas. O COPAM Regional do Alto São
613 Francisco aprovou uma moção que foi encaminhada à Plenária do COPAM, onde foi
614 feito pedido vistas do processo por quatro Conselheiros. O relatório dos Conselheiros
615 deve ser apresentado na reunião de amanhã com uma solução definitiva para o problema.
616 O **Presidente** sugere ao Conselho duas posições: uma avaliação do IEF, da FEAM e do
617 IGAM ou a criação de um grupo com técnicos de diversas áreas como foi feito em
618 Divinópolis. O **Presidente** diz que isso preocupa muito porque não acontece só aqui.
619 Esse tipo de problema acontece em vários pontos do estado. Diz que o problema tem
620 solução e tem visto vários sistemas em que não se encontra uma mosca, mas é necessário
621 manter o controle da umidade. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que, após a reunião
622 do CODEMA, foi formada uma comissão composta pela Polícia Militar, pelo NARC,
623 EMATER, Secretaria de Meio Ambiente, Ibama, UFMG e o IMA. O NARC está
624 fazendo relatório sobre os possíveis problemas. O **Conselheiro** diz que o problema é
625 antigo, mas o município vive uma nova realidade com CODEMA, Secretaria de Meio
626 Ambiente e COPAM funcionando. Pede a confiança da comunidade para o que se está
627 propondo fazer para resolver definitivamente o problema. O Sr. Dionísio Candelas diz
628 que confia, mas, na década de 90, o Brasil foi signatário do ECO 90 e, em Montes
629 Claros, as moscas se repetem dia a dia a mais de trinta anos. Alega que existe é muita
630 maldade da empresa no tratamento com a comunidade. O **Conselheiro Paulo César**
631 **Lima** diz que o Sr. Dionísio Gonzalez já o procurou pelo menos três vezes acompanhado
632 de outras pessoas vizinhas da empresa. Diz que tem notado que há uma situação de
633 conflito, pois ninguém procuraria a Promotoria cinco ou seis vezes, da forma
634 desesperada como tem feito, se não houvesse um problema. O COPAM tem que
635 enfrentar a isso de uma forma definitiva. Diz que tem notado a resistência muito grande
636 das pessoas aos técnicos do NARC. Não colocando em dúvida a competência dos
637 técnicos do NARC, sugere que se aproveite a experiência dos técnicos de Divinópolis e
638 os traga até a Montes Claros para estudar a situação e complementar com as observações
639 e relatórios da equipe daqui. Seria uma consultoria independente vindo de fora para
640 superar a situação de conflito e superar isso de forma definitiva. O **Presidente** diz que
641 isso vem ao encontro da maneira como foi criado o NARC. Os NARCs não foram
642 criados para estar separados, os técnicos devem estar continuamente um ajudando o
643 outro. Isso está acontecendo em outras regiões. Trocar experiência é muito natural entre
644 os técnicos. O **Conselheiro Ney Barbalho**, do Ibama, diz que, apesar de o Sr. Dionísio
645 se referir aos técnicos e fiscais até de maneira ofensiva, não se nega o problema. Quando
646 se passa um relatório para ele em que se diz que "no dia, somente naquele dia" não havia
647 problema, porque o laudo se dá é no dia - laudo tem dia e, conforme for, até a hora - ele
648 não aceita. Diz também que somente agora teve acesso ao processo. Disse também que
649 se fala em técnico incompetente, mas quem visitou SOMAI foi a Dra. Doralice, maior
650 especialista em granjas da Embrapa. E a SOMAI cumpre as recomendações de Dra.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

651 Doralice. Diz ainda que existe um problema que é o fato de as condicionantes do
652 licenciamento serem muito mal redigidas. Com isso, torna-se difícil fiscalizar. Diante do
653 fato de estar havendo interferências durante a fala do Conselheiro, o **Presidente** adverte
654 que é de praxe um falar e o outro ouvir. Cada um terá sua vez. Pede que as participações
655 não superem dois minutos. Diz que é a primeira vez que esse problema está sendo
656 colocado em pauta para o COPAM Norte. Agora vão ser tomadas todas as medidas
657 conforme sempre se faz e como é de direito de quem reivindica. Pede que o relatório
658 fique pronto, no mais tardar, até a próxima reunião, para ser apresentado aos
659 Conselheiros, proporcionando condições para a discussão. Convoca o Sr. Sulimar que não
660 se manifesta. O **Sr. Ronaldo**, Presidente da Associação da comunidade vizinha da
661 SOMAI, diz que tem uma fita para mostrar o problema. O **Presidente** pede que isso seja
662 feito na próxima reunião. Diante da insistência, concorda que seja apresentada ao final da
663 reunião. O **Sr. Ronaldo** diz que a realidade está na fita, e ele discorda de que as moscas
664 sejam geradas pelo produtor por causa do adubo. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que
665 acompanha o problema há 12 anos. A situação é muito ruim e os moradores sofrem
666 muito com isso. Como foi a FEAM que deu a licença com as condicionantes muito em
667 aberto, sugere que a FEAM contrate um especialista que faça um relatório técnico para
668 subsidiar ações que o órgão ambiental tem que fazer. O **Presidente** que o problema hoje
669 é que nenhum Conselheiro conhece o processo. A proposta vai ser analisada e, na
670 próxima reunião, o problema será trazido para discussão. O **Sr. Luís Rocha**, Presidente
671 da Câmara, cumprimenta os Conselheiros pela brilhante idéia das reuniões itinerantes e
672 diz que a visão que a cadeia produtora tem do COPAM é a pior possível. Hoje vê que o
673 trabalho é interessantíssimo, necessário, e que realmente só vem contribuir com relação à
674 sociedade num todo. Reclama de processos que, mesmo preenchendo os requisitos
675 exigidos, não foram liberados, prejudicando seriamente o produtor que teve seu ano
676 comprometido. Diz que, diante de toda a situação que trata dos problemas ambientais,
677 fica difícil para o político falar em carvão vegetal. Mas é uma realidade. Quando se fala
678 em atividade sustentável, é o carvão que realmente sustenta. E já dá para perceber o
679 impacto social. Diz que gostaria de saber o que o COPAM pode fazer com relação à
680 portaria do IEF sobre o carvão vegetal. O carvão de Minas ficou inviável e isso está
681 trazendo uma série de outros transtornos. O **Presidente** lê uma correspondência
682 encaminhada pelo Sr. José Botelho Neto, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais
683 de São Francisco, em que requer a isenção da licença ambiental para a produção de
684 carvão de origem nativa, uma vez que se trata de uma atividade meio, tratando de
685 aproveitamento lenhoso. Logo em seguida serão implantadas pastagens com finalidades
686 pastoris, consideradas de baixo impacto ambiental. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** diz que
687 foi incumbido pelo Presidente do Sindicato de dar outros esclarecimentos. Diz que, pela
688 legislação, toda propriedade com até 300 vacas de corte é isenta de licença ambiental;
689 também até 100 vacas de leite é isenta de licença ambiental. Diante disso, em São
690 Francisco, a atividade pecuária está totalmente isenta de licença, porque 95% dos
691 produtores têm menos de 100 vacas de leite, e 90% têm menos de 300 vacas de corte.
692 Explica que o que se pleiteia é que o produtor seja isento porque a atividade do carvão
693 para o produtor rural é uma atividade meio. Na hora em que o produtor requer a licença,
694 desmata e queima a lenha, ele funda a atividade da produção de carvão. Vai, então,
695 empastar e exercer a atividade pastoril. Acha que precisaria de mais entendimento entre o
696 IEF e o COPAM, determinando que todo produtor que se enquadrasse nessas condições
697 estaria isento da licença ambiental. O IEF está praticamente travando a licença, porque o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

698 produtor não tem a licença ambiental. Alega que essa situação vai acabar em êxodo rural,
699 porque ninguém vai poder exercer atividade rural. Diz ainda que, como irrigante, já
700 tentou várias vezes a outorga e não conseguiu. Obteve informação de se está criando
701 dificuldade para liberar a outorga para produtores de rios federais. Pede que se
702 encaminhe essa preocupação. O **Presidente** diz que o COPAM é feito para discutir o que
703 lhe é colocado de acordo com a lei. Não se pode trabalhar fora da lei. Por isso a 74/04 foi
704 discutida por 1.500 lideranças e foi aprovada depois de um ano. Há outras leis federais a
705 que se tem que obedecer. Pode-se até mudar a lei, uma vez que a sociedade e a realidade
706 mudam. É sempre importante a manifestação da sociedade, e o COPAM garante esse
707 espaço para manifestação. O IEF, a FEAM e o IGAM têm obrigação de dar suporte
708 técnico às discussões do COPAM. O **Presidente** diz que o problema levantado tem que
709 ser mais bem analisado e que, na reunião de setembro, colocará em discussão a APP, a
710 reserva legal e a legislação, dentro dos ângulos que interessam a todos. Há grandes
711 problemas que têm que ser analisados sem se perder a noção do real, com todo critério,
712 olhando todas as alternativas. O **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro**, representante da
713 FAEMG, diz que acha que o que o sindicato está solicitando está dentro da legislação
714 mas, a maneira de falar é que está diferente. Na 74/04, na listagem das entidades agro-
715 silvo-pastoris, o G-0208-9, que é criação até 100 vacas leiteiras, é isento de
716 licenciamento e autorização. O G-0210-0, criação de ovinos, bovinos de corte, búfalos,
717 até 300 cabeças, é isento de licenciamento. A solução seria dar uma certidão para o
718 produtor que enquadra nessas condições. No caso específico, atende a 90% dos
719 produtores de São Francisco. Os problemas estão ocorrendo em todo lugar e o que está
720 ocorrendo é essa falta de informação. Informa que há mais de 90 dias se fez uma moção
721 pedindo que a ANA libere a outorga de utilização da água do rio. Ninguém consegue
722 uma licença ambiental no Norte de Minas se estiver às margens do Rio Verde, ou
723 afluente do Rio Verde, ou do São Francisco. Então é problema de São Francisco, do
724 Norte de Minas todo. Diz ainda que, quando ele pede a licença para carvão, aí já é
725 problema do IEF. O IEF, para fazer a licença – ele não vai fazer licença para tirar carvão
726 – ele vai dar licença para alteração do uso do solo. Mas, para autorização para alteração
727 do uso do solo, ele tem que fazer aproveitamento do material lenhoso. Então, quando ele
728 é produtor de carvão, não é que ele é produtor de carvão. Ele está fazendo um meio. É a
729 maneira de ele poder fazer a passagem dele.. O que está ocorrendo é o seguinte: é uma
730 falta de entendimento entre o IEF, o COPAM e o produtor rural. Está tudo dentro da
731 legislação: ele precisa da licença ambiental para pegar a autorização do IEF para ter a
732 licença de desmate. Acontece, chega no IEF, não tem autorização, não dá licença para
733 fazer o carvão. Ele não faz o carvão porque não tem a licença, não tem a autorização. Aí
734 ele vai fazer clandestino. O que está havendo é falta de informação. O **Presidente** diz
735 que gostou da colocação do Conselheiro e que o assunto precisa ser mais discutido. Diz
736 que, quanto ao problema da ANA, vai com o IGAM discutir em Brasília. Propõe-se
737 trazer o IGAM para discutir com os Conselheiros os problemas de irrigação. Alerta que,
738 com a transposição do São Francisco, a outorga de Minas vai reduzir-se a quase a
739 metade. Isso levou a um imobilismo os órgãos, porque não se tem uma noção clara sobre
740 a transposição ou não. O **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro** diz que já foi aprovada
741 uma moção exatamente sobre esse assunto há aproximadamente 90 dias. O **Conselheiro**
742 **Dalton Figueiredo** diz que realmente se precisa de uma intervenção maior, pois a
743 determinação que se tem é que não se emitirá outorga, pelo menos no rio São Francisco,
744 enquanto não se fizer o cadastramento de todos os usuários. O **Conselheiro Lucas Elmo**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

745 **Pinheiro** diz que o Conselheiro está correto em relação ao rio São Francisco, mas no rio
746 Verde já se fez o cadastramento há mais de dois anos, e a ANA não libera. O **Presidente**
747 questiona se o Comitê do Rio Verde já discutiu o assunto. O **Conselheiro Lucas Elmo**
748 **Pinheiro** insiste em que o caso do Sindicato é apenas uma falta de entendimento, está
749 tudo dentro da legislação. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** sugere que se diminua a distância
750 entre o produtor e órgãos que fazem a regulamentação. Propõe que o COPAM e o IEF
751 estabeleçam um critério de que o produtor que atender a algumas normas não dependa de
752 licença ambiental para requerer uma licença de desmate, porque a licença de desmate é
753 um processo de meio. Ela vai fazer o aproveitamento lenhoso, depois vai fazer o
754 aproveitamento do solo. O **Presidente** mostra a diferença do COPAM: não é um órgão
755 operacional, fiscalizador. O COPAM é um órgão normativo, deliberativo. O COPAM
756 julga, propõe norma. O IEF é um órgão para aplicar a lei, para fiscalização, para
757 orientação, para fomento. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** pergunta quem fornece a licença
758 ambiental. O **Presidente** esclarece que a licença ambiental, sobre relatório técnico, do
759 órgão técnico competente se baseia se baseia na legislação vigente. O Conselho recebe
760 um relatório, os Conselheiros lêem o relatório. O produtor entra com o pedido de licença
761 e a licença é dada no COPAM. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** pede que se agilize porque o
762 produtor vive de seu trabalho no campo e perde um ano esperando. **Maria Cláudia**,
763 Coordenadora do NARC Norte de Minas, esclarece que esse problema já foi detectado
764 pelo NARC, pelo IEF e pelos NARCs de outras regiões que também têm esse problema
765 com a produção de carvão em que o empreendedor não se enquadra como produtor de
766 carvão. Ele esporadicamente exerce a atividade para dar aproveitamento para o
767 rendimento lenhoso. Vai-se fazer um documento e mandar para SEMAD com algumas
768 propostas de alteração na DN. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**, como suplente,
769 solicita ao NARC que o material que é mandado para o titular seja mandado também
770 para o suplente. O **Presidente** concorda. A **Coordenadora Maria Cláudia** questiona
771 quem tem recebido os documentos. O **Presidente** decide que os suplentes que
772 solicitarem receberão os documentos. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** sugere que se
773 aprofunde a discussão sobre mata seca, na próxima reunião. Chama também a atenção
774 dos Conselheiros quanto às moções, porque, em todas as reuniões, se tiram moções e não
775 há resposta. Nesta reunião deveria haver uma resposta da FEAM sobre a mortandade de
776 peixes, e nada aconteceu. O **Presidente** pede que se faça um retrospecto de todas as
777 moções, desde o começo, para que, na próxima reunião se faça uma revisão e as
778 respostas. Alerta que muitas não têm ainda resposta porque dependem de diversos
779 fatores. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** informa que o CODEMA, na reunião do dia 23
780 de março, tirou uma moção enviada ao Secretário e ao Sr. Caio Márcio da Rocha, Chefe
781 da Divisão de Extração de Materiais Não-metálicos, pedindo explicação sobre o
782 funcionamento do cumprimento das medidas mitigadoras pela empresa Sobrita. Existe
783 uma pedreira dentro de Montes Claros, e Belo Horizonte não responde. E o que é pior:
784 foi procurado pelo empresário que não está cumprindo nenhuma condicionante, e foi
785 justificar-se de que nunca recebeu nenhuma medida de condicionante. Não cumpre
786 porque nunca recebeu. Esse fato está registrado em ata do CODEMA do dia 14. Pede
787 agilidade e seriedade no trato das informações. O **Presidente** diz que vai olhar esse caso.
788 E lembra que, na reunião de Bocaiúva, foi apresentado um trabalho, e a Polícia Militar
789 fez um trabalho com o NARC, com fotografias. Nessa reunião, foi proposta uma série de
790 condicionantes e atividades. Diz não saber informar o que foi feito, mas, na próxima
791 reunião, vai trazer para o Conselho. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que tudo está



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

792 dependendo de Belo Horizonte, e passa ao Presidente correspondências que tratam do
793 assunto. O **Presidente** autoriza que se apresente o filme sobre as moscas, mas não
794 possível fazê-lo por problema no aparelho. Em seguida, dá-se a apresentação do Grupo
795 Folclórico Buriti do Meio.

796 **Item 14 - Encerramento**

797 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o **Presidente Shelley de Souza**
798 **Carneiro**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
799 lavrada a presente ata.

800

Shelley de Souza Carneiro